



Nº 345503942025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **EVELYN DE OLIVEIRA MAIA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ELDER SANTANA MAIA e DANIELE EVANGELISTA DE OLIVEIRA, nascido(a) aos 06/06/2006, natural de Salvador-BA, CPF 866.534.975-85.

Esta certidão foi expedida em **02/10/2025** às **15:22** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 345503942025.



Autenticar documento em <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>

Este documento é válido por 90 dias com o identificador 310031003000380039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.